

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ATA CMDCA 812ª RO

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, realizou-se de modo presencial a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros: Neide dos Santos Brentegani, Elaine Fagundes de Melo, Cátia Rodrigues de Sant'ana Prometi, Alexander Pereira Bruno, Francisco Pizzo, Veranilda de Oliveira Guimarães, Marcia de Oliveira Urso, Denise Batista da Luz, Marcia Silveira da Costa, Fernando Augusto Rondinelli Sousa Castro, Maria Aparecida Antunes Traçatto, Maria da Conceição do N.P. de Oliveira, Eliseu de Souza Pereira, Rosemeire Gomes dos Santos Jangrossi, Cibele Mariano Gimenes; como convidados/observadores: Janaina Lopes Passos, Rafaela Maria C. Pereira, Sonia Maria Polesel, Amanda A. Rastelli, Mariza Sousa Pereira, Vera Lucia do Carmo Silva, Francisca MarciaD. Ribeiro, Valdomiro Zampieri, Jean Valadares, Carlos Augusto P. Almeida, Simone de Jesus Machado, Meire Nascimento, Silvia R. da Silva, Anderson Lopes Menezes, Thiago Gonzaga, Célia Marina dos Santos, Sirleni Fernandes da Silva, Ana Paula da Mota Borges e Roberta Alonso Nunes. 1) Abertura: Na abertura da reunião às 9h15 minutos a sra. Elaine, Coordenadora do CMDCA se apresenta pois assumiu a coordenação do CMDCA e inicia a reunião cumprimentando a todos os presentes, e em continuidade com a apresentação dos demais membros da Mesa Coordenadora, a sra. Márcia se apresenta pois é a Vice Coordenadora, a sra. Denise é a Primeira Secretária e sra. Neide que é a Segunda Secretária inicia a reunião cumprimentando a todos os presentes. Em seguida, solicita a chamada para verificação do quórum para início da reunião. A sra. Adriana informa que temos quórum do CMDCA para iniciarmos a reunião. Passa-se para o próximo item da pauta, encaminhada a todos na convocação por e-mail: 2) Justificativa de ausência de conselheiros: São apresentadas as justificativas de ausência dos seguintes conselheiros: Kelly Guimarães Moreira, Leandro de Jesus Rodrigues, Roseclair da Silva (compromissos profissionais), Lindomar Nunes Costa (férias). “De acordo com § 1º do Art. 27 do Decreto nº 22.801/2024, que dispõe sobre o Regimento Interno do CMDCA: §1º O prazo para apresentar justificativa de ausência é de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da reunião em que se verificou o fato, e deve ser enviada por escrito à Secretaria do CMDCA/SBC, por meio físico ou eletrônico, devendo a Secretaria arquivá-la., e-mail: cmdca@saobernardo.sp.gov.br., para que possamos então fazer as devidas anotações. Obs.: É de responsabilidade do conselheiro, manter seus dados de contato atualizados junto à Secretaria do CMDCA”. Sendo assim, a sra. Adriana Secretária Executiva pergunta ao pleno se mais alguém tem alguma informação de justificativa de ausência, como não há nenhuma justificativa a mais, dá-se prosseguimento à reunião. As justificativas de ausências dos Conselheiros do CMDCA foram aprovadas por 11 votos. Dando continuidade à pauta foi realizada: 3) Aprovação da Ata CMDCA 811ª RO: deliberação da minuta da Ata 811ª da Reunião Ordinária realizada no dia vinte e seis do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco que foi enviada por e-mail aos conselheiros com a convocação da reunião e publicado no site do CMDCA. A sra. Adriana informa que foi enviado o formulário para sugestão de alguma alteração, mas que não foi enviada nenhuma adequação, é perguntado ao pleno se há algum destaque, supressão ou comentário e se algum conselheiro presente gostaria de fazer alguma alteração, como não há proposta de alterações, foi perguntado se podemos aprovar a referida Ata 811ª R.O. É colocada a proposta de votação para a aprovação da Ata 811ª Reunião Ordinária. A Ata 811ª Reunião Ordinária foi aprovada por 11 votos. Com o prosseguimento da pauta da reunião, é apresentado o item pela sra. Elaine: 4) Propostas da Mesa Coordenadora com o item: 4.1) Apresentação das ações desenvolvidas pelo Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência em 2025. A dra. Sirleni cumprimenta a todos os presentes, e se apresenta pois é Promotora da Infância e Juventude de SBC do Ministério Público e atua principalmente na área de proteção e explica que é convidada deste Comitê e que sua criação foi em 2021 e a violência contra crianças e adolescentes é histórico e culturalmente construído, e coloca que o que apresenta não é novidade, e tem que ser tratada de forma articulada e em rede envolvidos na proteção e que a criança e o adolescente tenha o seu acolhimento. Em 2021 o Ministério Público propõe que o CMDCA concretizasse o que está previsto na Lei Federal nº 13.431/2017, e a ideia foi aceita e em maio de 2021 tivemos a primeira reunião e em setembro de 2021 foi instituído o Comitê e evitar a revitimização da vítima ou a testemunha, e

começamos a discutir a questão dos fluxos, e muitas frentes dialogando sobre o assunto. Em seguida foi realizada pela sra. Neide, pelo sr. Carlos, a apresentação das ações desenvolvidas pelo Comitê. Como balanço dos trabalhos executados ao longo do ano, o Comitê realizou 11 reuniões, além de 09 encontros de Grupo de Trabalho para tratar de assuntos específicos. Foram apresentadas as principais pautas discutidas, bem como informadas as pendências para o próximo exercício. A sra. Neide coloca que podemos perceber a importância do trabalho em conjunto em relação à questão do sistema da proteção e garantia dos direitos e realiza a apresentação da retrospectiva do Comitê de Gestão Colegiada em 2025. A sra. Célia Marina explica que este ano o Comitê fez uma ação para fora da rede com a caminhada para o maio laranja, foi um trabalho muito bom e que atingisse um número maior de pessoas, e foi publicado na capa do Notícias do Município, foram realizados folder com Qr code para conseguirem atingir o máximo de pessoas. Na sequência o item da pauta 4.2) O sr. Carlos se apresenta e trabalha no PROERD, projeto de prevenção ao uso de drogas e apresenta a proposta de ação - Projeto Juventude e Cidadania - Diálogos sobre Direitos e Diversidade: Este projeto, a ser coordenado pelo CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, visa estreitar a relação entre as políticas públicas de proteção à infância e juventude e a realidade dos adolescentes nas escolas estaduais de São Bernardo do Campo. Objetivos e Metodologia: Promover espaços de escuta, diálogo e formação cidadã com adolescentes do 1º ano do Ensino Médio (EM) e, se possível, do Ensino Fundamental II (8º e 9º anos). Identificar demandas sociais e fortalecer políticas públicas de proteção e prevenção. Realizar encontros bimestrais com turmas de escolas públicas estaduais, priorizando unidades em regiões periféricas, conforme indicação da Diretoria de Ensino e Conselhos Tutelares. Desenvolver atividades educativas, rodas de conversa e dinâmicas interativas em locais externos à escola (como a UFABC ou centros culturais e sociais). Estimular a consciência crítica sobre temas relevantes como racismo, violência de gênero, homofobia, transfobia e outras formas de preconceito social. Coletar propostas e percepções dos jovens sobre as necessidades de políticas públicas locais. Promover a integração entre instituições públicas e sociedade civil na formulação de ações de proteção e prevenção à violência. Detalhes da Implementação: A estimativa de participação ao longo do ano é de 800 alunos e alunas. O primeiro encontro está agendado para 26 de fevereiro de 2026 com alunos da EE Omar Donato Bassani. Os encontros seguintes estão previstos para os meses de abril, junho, agosto e outubro. Para cada encontro, o CMDCA aprovou a contratação de serviço de *coffee break* para até 200 pessoas e de transporte para até 180 pessoas (alunos e professores) para o deslocamento entre a escola e o local do evento. Foi deliberado um valor de até R\$15.000,00 (quinze mil reais) para custear essas despesas. Alternativamente à contratação, será solicitada à Municipalidade a intermediação para a concessão de transporte gratuito. Foi colocada a proposta em votação. É aprovada a deliberação por 13 votos favoráveis sobre a realização do projeto. O sr. Wagner do setor de orçamento da SEDESC faz apresentação dos prazos de no mínimo vinte dias de antecedência para realizar a solicitação para a utilização dos recursos, como existe ata aberta para o transporte e *coffee break* fica mais fácil para conseguir. Após as explicações e esclarecimentos de dúvidas é colocada em votação. É aprovada a deliberação por 13 votos favoráveis sobre o valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais) para custear as despesas do Projeto Juventude e Cidadania – Diálogos sobre direitos e diversidade a ser desenvolvido com o custo do transporte e *coffee break*. Em seguida passou-se para o item 4.3) da pauta: Proposta de alteração do Decreto e Regimento Interno do Comitê de Gestão Colegiada: mediante a proposta de alteração de composição do Comitê de Gestão Colegiada, houve necessidade de deliberar a proposta de alteração do Decreto Municipal que o constitui, bem como do seu regimento interno, além da adequação no próprio Regimento interno sobre o dia em que são realizadas as reuniões ordinárias. Posto em votação, a proposta de alteração dos documentos de Decreto e Regimento do Comitê de Gestão Colegiada foram aprovados por 13 votos favoráveis. Em sequência a pauta passou-se para o item: 4.4) Comissão de Registro e Técnica: Cancelamento de registro — OSC Creche Jesus de Nazareth. É posto em votação a deliberação: Aprovado por 13 votos favoráveis o cancelamento do registro da OSC Creche Jesus de Nazareth, tendo em vista que a organização desenvolve somente o serviço de creche, o que não é passível de registro no CMDCA de acordo com a Resolução CMDCA nº 749/2025 e Estatuto da Criança e do Adolescente. Passou-se para o próximo item da pauta :4.5) Prestação de contas FUMCAD - Encerramento 2024. A Mesa Coordenadora informa que, como não houve tempo hábil para a chancela da prestação de contas do FUMCAD pela Secretaria da Fazenda, este assunto será transferido para deliberação nas próximas reuniões de 2026. Na sequência a pauta: 4.6) Aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias, Comissões de Trabalho e Mesa Coordenadora para 2026.

Foram apresentados os calendários das reuniões ordinárias do CMDCA, das Comissões de Trabalho e da Mesa Coordenadora para 2026, os quais foram aprovados por unanimidade pelos conselheiros e serão publicados no Jornal Notícias do Município da próxima semana. O calendário de reuniões ordinárias 2026 CMDCA, calendário de reuniões da mesa coordenadora 2026 CMDCA, calendário de reuniões da comissão de registro/comissão jurídico e financeira 2026 CMDCA. É aprovada a deliberação por 13 votos favoráveis sobre a proposta dos calendários para 2026. 5. INFORMES 5.1 Ciência da Parceria SE/SEDESC: Dado ciência que está em trânsito a proposta de parceria entre as Secretarias de Educação (SE) e de Desenvolvimento Social e Cidadania (SEDESC). Projeto de Integração SE e SEDESC: Atendimento Integral à Primeira Infância (0 a 6 anos). O projeto visa integrar as políticas de Educação e Assistência Social para a implantação, organização, funcionamento e gestão das Unidades de Atendimento Integral à Primeira Infância e garantir o atendimento integral de crianças e adolescentes e possibilitar a inserção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) no ambiente escolar. Esta iniciativa atende às demandas apresentadas em Plenário do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA), que solicitou a abertura e a interlocução entre as políticas públicas de Educação e Assistência Social. Em sequência a pauta passou-se para o item: 5.2 Abertura de Consulta Pública do Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo; está aberta no período de 09 de dezembro de 2025 a 16 de janeiro de 2026, a consulta pública para a construção do Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo, o qual está em atualização pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA). Encerramento: Não havendo mais nada a ser tratado, a Sra. Elaine Fagundes de Melo dá por encerrada a 812ª Reunião Ordinária às 11 horas e 20 minutos. A Sra. Adriana Ciqueira Rodrigues secretaria esta reunião, e a Ata lavrada por ela, a qual assina juntamente com a Sra. Neide dos Santos Brentegani, primeira secretária do CMDCA/SBC.

Deliberações / Encaminhamentos:

1. As justificativas de ausências dos Conselheiros do CMDCA foram aprovadas por 11 votos;
2. Deliberação da Ata 811ª Reunião Ordinária foi aprovada por 11 votos;
3. É aprovada a deliberação por 13 votos favoráveis sobre a realização do projeto;
4. É aprovada a deliberação por 13 votos favoráveis sobre o valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais) para custear as despesas do Projeto Juventude e Cidadania – Diálogos sobre direitos e diversidade a ser desenvolvido com o custo do transporte e coffee break;
5. A proposta de alteração dos documentos de Decreto e Regimento do Comitê de Gestão Colegiada foram aprovados por 13 votos favoráveis;
6. É aprovada a deliberação por 13 votos favoráveis sobre a proposta dos calendários para 2026.